SENADO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 77, de 1999

SUBMETE A APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL A ESCOLHA, QUE DESEJA FAZER, DO SENHOR DANIEL LUIZ GLEIZER, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

Mensagem nº 77 de 1999

Mensagem nº 241

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do artigo 84, inciso XIV, combinado com o artigo 52, inciso III, letra "d", da Constituição Federal, submeto à consideração do Senado Federal o nome do Senhor DANIEL LUIZ GLEIZER para exercer cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

O Senhor Daniel Luiz Gleizer é pessoa de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo "curriculum vitae".

SENADO FEDERAL
Secretaria Geral
SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
MSF Nº 77, de 1999
Em 23/02/99

SENADO FEDERAL

À Comissão de
ASSUNTOS ECONÔMICOS
Em 23/2/99

Brasília, 22 de fevereiro de 1999.

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

NOME: DANIEL LUIZ GLEIZER

ENDEREÇO: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3064 – 13º - São Paulo - SP

DATA DE NASCIMENTO: 23.02.1960

FILIAÇÃO: Boris Gleizer e Rosa-Lea Gleizer

NATURALIDADE: Rio de Janeiro (RJ)

NACIONALIDADE: Brasileira

CPF.: 628.724.277-91

RG: 4.249.867 - IFP/RJ

FORMAÇÃO ACADÊMICA

* University Of California, Berkeley – 1985/1990. Ph.D., Economia. Áreas de Concentração: Economia Internacional e Desenvolvimento Econômico.

* University Of Illinois, Urbana – Champaign – 1984/1985.
Master of Arts, Economia.

*Universidade Federal do Rio de Janeiro – 1981/1984.
Bacharel em Ciências Econômicas, *Magna Cum Laude.*

* The Hebrew University Of Jerusalem – 1980/1981.
Curso de Graduação em Economia e Ciência Política.

Línguas:

Fluente em Inglês, Espanhol e Hebraico.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

* Banco de Investimentos Crédit Suisse First Boston Garantia – Agosto 98/Fevereiro/99. – Diretor de Pesquisa para a América Latina.

* Banco de Investimentos Garantia – Fevereiro 1996/Julho 1998. Economista Chefe.

* Fundo Monetário International – Maio 1991/Janeiro 1996. Economista, Departamento Europeu 1 e Departamento de Câmbio e Relações Comerciais (ETR).

* Institute For Economic Development and Policy, Eastwest Center, University Of Hawaii, Honolulu. Consultor sobre Brasil no projeto: "Government, Financial Systems and Development: A Comparative Study of Selected Asian and Latin American Countries" – 1990/1991.

* University Of California, Berkeley. Assistente de Ensino, Macroeconomia, Departamento de Economia – 1985/1990.

PUBLICAÇÕES

- Capítulo sobre Brasil no volume *"Business Briefing: Emerging Market Investments"*, publicado por World Markets Research Center, Standard and Poor's e DRI/McGraw-Hill, 1996.

- Capítulo sobre Brasil no volume: *"Financial Systems and Economic Policy in Developing Countries"* , editado por S. Haggard e C. Lee, Cornell University Press, 1995.

- *"Government Saving and Private Saving in Brazil"*. – Revista Brasileira de Economia, 46 (3):291-317, Jul./Set. 1992.
- *"Saving and Real Interest Rates in Brazil"*. – Revista de Econometria, Ano XI, Número 1, 63-92, Abril, 1991.

CONCURSOS, PRÊMIOS E BOLSAS

- Primeiro colocado no concurso para Professor Auxiliar de Macroeconomia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1990.

- Bolsa de Doutorado no Exterior, conferida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), 1986/1990.

- Prêmio Visconde de Cairu, concedido ao aluno classificado em primeiro lugar no Curso Superior de Ciências Econômicas da Faculdade de Economia e Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1984.

- Bacharel em Ciências Econômicas, *Magna Cum Laude*, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1984.



Aviso nº 236 - C. Civil.

Em 22 de fevereiro de 1999.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RONALDO CUNHA LIMA
Primeiro Secretário do Senado Federal
BRASÍLIA-DF.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor DANIEL LUIZ GLEIZER para exercer cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Atenciosamente,

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
M.S.F. N.º 77 1999
Fls. 05